



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA                      N<sup>o</sup>                      35/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 10% (dez por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão dos cursos superiores de Pós Graduação em Administração Pública e Pós Graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)